



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM

ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei n.º 004/2022 que "Dispõe obre diretrizes da Política Municipal da Linguagem Cidadã." de autoria do Vereador Ronaldo Babão.

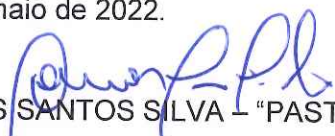
PARECER

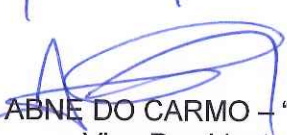
Recebeu esta Comissão de Educação o Projeto de Lei n.º 004/2022 que "Dispõe obre diretrizes da Política Municipal da Linguagem Cidadã." de autoria do Vereador Ronaldo Babão. Preliminarmente o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final, pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

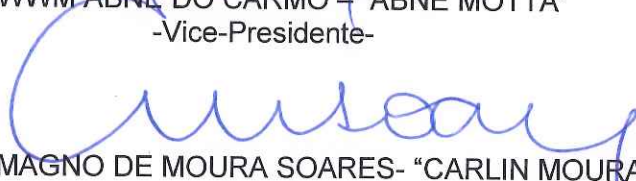
Ante o exposto, esta Comissão manifesta-se pela aprovação do presente Projeto de Lei.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 25 de maio de 2022.


ITAMAR DOS SANTOS SILVA - "PASTOR ITAMAR"


KEWWW ABNE DO CARMO - "ABNE MOTTA"
-Vice-Presidente-


CARLOS MAGNO DE MOURA SOARES- "CARLIN MOURA"
- Relator-